



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior

Vice-Prefeito – Arino Jorge Fernandes

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende

Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler

Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Fabio Franco

Vice Presidente – Valdir Rodrigues de Oliveira

1º Secretário – Maria Da Glória De Souza Ferreira

2º Secretário – Valfrido Bento Cintra

Vereador – José Corrêa Barbosa

Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano

Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida

Vereadora – Fátima Queiroz Bilski

Vereador – Waldemir Lúcio Rômulo

---

## DECRETO N. 023/2023

Rochedo/MS, 04 de abril de 2023.

*“Declara ponto facultativo, referente a Quinta-feira Santa nas repartições públicas municipais”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, Capítulo II da Lei Orgânica do Município.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira), voltando com expediente normal no dia 10 de abril 2023 (segunda-feira).

**Art. 2º.** Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente durante o período indicado no artigo 1º deste Decreto, sem qualquer pagamento adicional aos servidores lotados nestes órgãos.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco de Paula Ribeiro Júnior  
Prefeito Municipal

---

## PORTARIA 163/2023

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

*“Dispõe sobre a Nomeação dos membros integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB”.*

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 15

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 849/2021, de 06 de Maio de 2021.

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

**O MUNICIPIO DE ROCHEDO – MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Nomear os **Representantes do Poder Executivo Municipal**: Paulo Lima Menezes (titular), Jane Chystini Duarte dos Santos (suplente), Leonardo Matumoto da Costa (titular), Ana Lucia Xaparra Gonsalves (suplente);

**Representantes dos Professores das Escolas Básicas Públicas Pública**: Lucilene Portilho Jaques (titular), Eliz Regina Rocha (suplente)

**Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas**: Silvia Helena Nogueira Cortez (titular), Ademir Gomes de Oliveira (suplente);

**Representante dos Servidores Técnicos Administrativos**: Ivan Ramos Alves (titular), Gabriela Fialho (suplente);

**Representantes dos pais de Alunos da Educação Básica Pública**: Rosangela Ribeiro Rodrigues (titular), Lia Gomes Matias (suplente), Elizangela Leopici de Arantes (titular), Nadoli Rodrigues Ratier (suplente);

**Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública**: Gustavo Rodrigues Vicente (titular), Nayla Leandra Rodrigues Batista (suplente);

**Representantes do Conselho Tutelar**: Zirliram da Silva Souza (titular), Dayane Cintra do Nascimento (suplente);

**Representante dos Estudantes Secundários**: André de Lima Rezende (titular), Leandro Vieira da Silva (suplente);

**Composição**: Lucilene Portilho Jaques – **Presidente**, Silvia Helena Cortez – **Vice-Presidente** e Ivan Ramos Alves – **Secretario**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Quinto dia do mês de Abril do Ano de Dois Mil e Vinte Três.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**P O R T A R I A Nº 195/2023**

***“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.***

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período **de 16 de Março de 2022 a 15**

**de Março de 2023**, a ser usufruída **a partir do dia 01 de Abril de 2023 a 30 de Abril de 2023**, ao funcionário Público Municipal, **DEJANIR DE JESUS FERREIRA CARDOSO**, Agente Comunitário de Saúde Rural, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2023.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Cinco dias do mês de Abril do Ano de Dois Mil e Vinte e Três.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**P O R T A R I A Nº 196/2023**

***“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.***

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 15

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período **de 01 de Agosto de 2021 a 31**

**de Julho de 2023**, a ser usufruída a partir do dia **03 de Abril de 2023 a 03 de Maio de 2023**, ao funcionário Público

Municipal, **EUCILIO SOUZA DA SILVA, Agente Endemias**, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 03 de Abril de 2023.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Cinco dias do mês de Abril do Ano de Dois Mil e Vinte e Três.

*FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR*

**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**P O R T A R I A Nº 197/2023**

***“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.***

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 4 de 15

Artigo 1º - Conceder 20 (Vinte) dias de férias, correspondente ao período de **05 de Abril de 2021 a 04 de Abril 2022**, a ser usufruída **a partir do dia 01 de Abril de 2023 a 21 de Abril de 2023**, haja vista a interrupção de compra de *1/3 do período de gozo* para o funcionário Público Municipal, **VALDECI NOGUEIRA, Assistente Administração**, lotado na Secretaria de Obras e Transporte da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2023.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Cinco dias do Mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e três.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**P O R T A R I A Nº 198/2023**

***“Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências”.***

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R

E

S

O

L

V

E

Artigo 1º - Conceder 20 (Vinte) dias de férias, correspondente ao período de **01 de Abril de 2022 a 31 de Março de 2023**, a ser usufruída **a partir do dia 01 de Abril de 2023 a 20 de Abril de 2023**, haja vista a interrupção de compra de *1/3 do período de gozo* para a funcionária Pública Municipal, **MILENA DE SOUZA SILVA ALEM, Diretora de Departamento**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2023.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Cinco dias do Mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e três.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**P O R T A R I A Nº 199/2023**

***“Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências”.***

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R  
E  
  
S  
  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período **de 19 de Outubro de 2020 a**

**18 de Outubro de 2021**, a ser usufruída **a partir do dia 03 de Abril de 2023 a 02 de Maio de 2023**, a funcionária Pública Municipal, **ÉLICA LUZIA DE OLIVEIRA, Agente de Endemias**, lotada na Secretaria Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Cinco dias do mês de Abril do Ano de Dois Mil e Vinte e Três.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**P O R T A R I A Nº 200/2023**

***“Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências”.***

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991, ...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de férias, correspondente ao período **de 01 de Abril de 2022 a 31 de**

**Março de 2023**, a ser usufruída **a partir do dia 03 de Abril de 2023 a 02 de Maio de 2023**, ao funcionário Público Municipal, **LEONARDO MATUMOTO DA COSTA, Diretor de Departamento**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 03 de Abril de 2023.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Cinco dias do mês de Abril do Ano de Dois Mil e Vinte e Três.

*FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR*

**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2023**

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE ENGENHARIA, em conformidade a Lei Federal 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2023, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia de reforma de ponte de madeira conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro para atender as necessidades da secretaria de obras do município de Rochedo/MS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADO: CONSTRUTORA BURITI LTDA - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 109.119,04 (cento e nove mil, cento e dezenove reais e quatro centavos).

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CCPL.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I da nova Lei Federal 14.133/2021.

Rochedo/MS, 13 de Março de 2023.

**Francisco de Paula Ribeiro Junior**  
Prefeito Municipal de Rochedo

---

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 7 de 15

**AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2023**

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE ENGENHARIA, em conformidade a Lei Federal 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 025/2023, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia de levantamento planialtimétrico cadastral e locação de área conforme projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro para atender as necessidades da secretaria de obras do município de Rochedo/MS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADO: GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS LTDA - EPP.

VALOR GLOBAL: R\$ 109.244,10 (cento e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CCPL.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I da nova Lei Federal 14.133/2021.

Rochedo/MS, 13 de Março de 2023.

**Francisco de Paula Ribeiro Junior**  
Prefeito Municipal de Rochedo

---

**AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2023**

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade a Lei Federal 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 026/2023, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de borracharia para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADO: DANIEL CEZAR SUZART - MEI.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CCPL.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2021.

Rochedo/MS, 13 de Março de 2023.

**Francisco de Paula Ribeiro Junior**  
Prefeito Municipal de Rochedo

---

**AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2023**

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade a Lei Federal 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2023, conforme abaixo descrito:

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 8 de 15



OBJETO: Contratação de empresa para serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades das secretarias do município de Rochedo/MS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADO: ARIANA CARVALHO DO PRATES - MEI.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.450,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais).

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CCPL.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2021.

Rochedo/MS, 13 de Março de 2023.

**Francisco de Paula Ribeiro Junior**  
Prefeito Municipal de Rochedo

---

**AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2023**

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade a Lei Federal 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 028/2023, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços gráficos para atender as necessidades das secretarias do município de Rochedo/MS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADO: MICHELE CARVALHO DA SILVA FABRICACAO DE PAINES - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.383,10 (quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e dez centavos).

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CCPL.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2021.

Rochedo/MS, 13 de Março de 2023.

**Francisco de Paula Ribeiro Junior**  
Prefeito Municipal de Rochedo

---

**AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2023**

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade a Lei Federal 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 029/2023, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da diretoria de esportes do município de Rochedo/MS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADO: BRESCHIGLIARI & CIA LTDA - EPP.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.688,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e oitenta e oito reais).

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 9 de 15

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CCPL.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2021.

Rochedo/MS, 13 de Março de 2023.

**Francisco de Paula Ribeiro Junior**  
Prefeito Municipal de Rochedo

---

**AVISO DE RESUTALDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2023**

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade a Lei Federal 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 030/2023, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de divulgação, via Rádio FM, de informações institucionais referentes as ações e serviços da Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADO: RADIO ECOLOGIA FM EIRELI - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CCPL.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2021.

Rochedo/MS, 21 de Março de 2023.

**Francisco de Paula Ribeiro Junior**  
Prefeito Municipal de Rochedo

---

**AVISO DE RESUTALDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2023**

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade a Lei Federal 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031/2023, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto tipo manilha 1,5m x 1,5m para atender as necessidades da Secretaria de Obras do município de Rochedo/MS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADO: ROGERIO LUIS RIBEIRO EIRELI - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CCPL.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2021.

Rochedo/MS, 21 de Março de 2023.

**Francisco de Paula Ribeiro Junior**  
Prefeito Municipal de Rochedo

---

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 10 de 15

**AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2023**

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade a Lei Federal 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 032/2023, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de grelhas para boca de lobo tipo articulada para atender as necessidades da Secretaria de Obras do município de Rochedo/MS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADO: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

VALOR GLOBAL: R\$ 38.824,00 (trinta e oito mil e oitocentos e vinte e quatro reais).

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CCPL.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2021.

Rochedo/MS, 24 de Março de 2023.

**Francisco de Paula Ribeiro Junior**  
Prefeito Municipal de Rochedo

---

**AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 045/2023**

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade a Lei Federal 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 033/2023, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de desinsetização dos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADO: MICHELE BEZERRA DE ARAUJO - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.920,00 (quinze mil e novecentos e vinte reais).

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CCPL.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2021.

Rochedo/MS, 24 de Março de 2023.

**Francisco de Paula Ribeiro Junior**  
Prefeito Municipal de Rochedo

---

**AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 046/2023**

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade a Lei Federal 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 034/2023, conforme abaixo descrito:

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 11 de 15

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de recarga e fornecimento de extintor para atender as necessidades das secretarias do município de Rochedo/MS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADO: DENIVAL FREIRE DOS SANTOS - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.674,00 (quarenta e dois mil e seiscentos e setenta e quatro reais).

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CCPL.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2021.

Rochedo/MS, 28 de Março de 2023.

**Francisco de Paula Ribeiro Junior**  
Prefeito Municipal de Rochedo

---

**AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2023**

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade a Lei Federal 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 035/2023, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de locação de caminhão prancha trucado para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Transportes do município de Rochedo/MS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADO: IGOR JACKSON FAGUNDES - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CCPL.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2021.

Rochedo/MS, 28 de Março de 2023.

**Francisco de Paula Ribeiro Junior**  
Prefeito Municipal de Rochedo

---

**AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2023**

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade a Lei Federal 14.133/2021, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 036/2023, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 1.300 (hum mil e trezentos) ovos de páscoa para entrega aos alunos da rede municipal de ensino e aos participantes dos projetos sociais do município de Rochedo/MS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.

CONTRATADO: MENDONÇA & FILHO LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.576,25 (quatorze mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 12 de 15

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CCPL.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da nova Lei Federal 14.133/2021.

Rochedo/MS, 28 de Março de 2023.

**Francisco de Paula Ribeiro Junior**  
Prefeito Municipal de Rochedo

---

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2023

**Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 14.133 de 1º de Abril de 2021, o Sr. Francisco de Paula Ribeiro Junior, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 71, inciso IV da Lei supra, resolve:**

1. **HOMOLOGAR** o processo licitatório referente a INEXIGIBILIDADE nº. 001/2023, Processo nº. 118/2022, para Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada em Contabilidade Pública no âmbito da Prefeitura Municipal de Rochedo/MS pelo período de 12 (doze) meses, envolvendo as áreas administrativas, financeira, contábil e orçamentária, mediante a realização de estudos, levantamentos e pesquisas, a formulação de normas, procedimentos e processos institucionais, e o desenvolvimento de atividades, ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e na prestação de contas desta Prefeitura Municipal e acompanhamento de processos administrativos, bem como no assessoramento na elaboração de PPA, LDO e LOA, no aperfeiçoamento de pessoal e auxílio no envio do SICOM, LRF Transparência, SIOPE, SIOPS, SICONF, RREO e RGF e Balanço Geral, PCASP e MCASP e suas edições.
2. **ADJUDICAR** o objeto à favor da empresa PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP, CNPJ 08.680.859/0001-09, pelo valor total de R\$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais).
3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Rochedo/MS, 30 de Março de 2023.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO-MS

---

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, o Sr. Francisco de Paula Ribeiro Junior, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

4. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 008/2023, Processo nº. 037/2023, para Registro de Preços visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rochedo-MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.
5. **ADJUDICAR** o objeto do certame à favor da empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ 67.729.178/0004-91, pelo valor total de **R\$ 154.544,80** (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Quinhentos e Quarenta e Quatro

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 13 de 15

Reais e Oitenta Centavos); **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA**, CNPJ 02.520.829/0001-40, pelo valor total de **R\$ 335.071,00** (Trezentos e Trinta e Cinco Mil e Setenta e Um Reais); **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 03.652.030/0001-70, pelo valor total de **R\$ 149.273,00** (Cento e Quarenta e Nove Mil Duzentos e Setenta e Três Reais); **C.A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME**, CNPJ 26.457.348/0001-04, pelo valor total de **R\$ 85.739,50** (Oitenta e Cinco Mil Setecentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos); **CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 36.121.635/0001-94, pelo valor total de **R\$ 30.525,00** (Trinta Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais); **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 12.889.035/0001-02, pelo valor total de **R\$ 351.607,95** (Trezentos e Cinquenta e Um Mil Seiscentos e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos); **FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ 40.724.582/0001-73, pelo valor total de **R\$ 394.182,50** (Trezentos e Noventa e Quatro Mil Cento e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos); **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, CNPJ 76.386.283/0001-13, pelo valor total de **R\$ 70.370,70** (Setenta e Mil Trezentos e Setenta Reais e Setenta Centavos)

6. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

*Rochedo - MS, 05 de Abril de 2023.*

*- Francisco de Paula Ribeiro Junior -  
Prefeito Municipal*

---

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2023

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, o Sr. Francisco de Paula Ribeiro Junior, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

7. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 009/2023, Processo nº. 038/2023, visando o Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Material de Expediente/Escritório para atender as Necessidades das Secretarias Municipais de Rochedo-MS, durante o exercício de 2023, Conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

8. **ADJUDICAR** o objeto do certame à favor da empresa **LUCIANA MENDES CARNEIRO - ME**, CNPJ 17.211.084/0001-05, pelo valor total de **R\$ 335.783,00** (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Setecentos e Oitenta e Três Reais); **ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, CNPJ 10.144.274/0001-08, pelo valor total de **R\$ 61.687,00** (Sessenta e Um Mil Seiscentos e Oitenta e Reais); **SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ 30.391.752/0001-91, pelo valor total de **R\$ 70.818,50** (Setenta Mil Oitocentos e Dezoito Reais e Cinquenta Centavos); **FABRICIO DA SILVA - EIRELI**, CNPJ 08.704.655/0001-52, pelo valor total de **R\$ 211.939,20** (Duzentos e

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 14 de 15

Onze Mil Novecentos e Trinta e Nove Reais e Vinte Centavos);

9. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

*Rochedo - MS, 05 de Abril de 2023.*

**- Francisco de Paula Ribeiro Junior -**  
Prefeito Municipal